



À

PGJ RS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2019

PROCESSO Nº 01236.000.220

RECURSO

Nossa empresa vem através desse recurso solicitar a desclassificação do primeiro colocado no certame, pelo motivo abaixo arrolado.

Em relação às certidões negativas apresentadas entendemos que faltou a certidão federal da filial.

Entendemos que no âmbito tributário os estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica podem ser tratados como contribuintes autônomos, conforme se observa pela redação do artigo 127, inciso II do Código Tributário Nacional.

Em que pese matriz e filiais serem consideradas estabelecimentos que formam um patrimônio social único, forçoso reconhecer, para fins tributários, a individualidade dos estabelecimentos e, assim, assegurar a expedição de CND para a filial.

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,
GILNEI PEREIRA

PERATTO REVENDA SUPRIM INFORM LTDA
CNPJ: 07.960.236/0001-19 - I E: 096/3127888
Rua Joaquim Silveira, 1232 – Parque São Sebastião.
CEP: 91060-320 – Porto Alegre/RS.
Televidas: (051) 3024.8181 – peratto@ig.com.br

07 960 236/0001-19

PERATTO REVENDA SUPRIMENTOS
INFORMÁTICA LTDA.

Rua Joaquim Silveira, 1232
SÃO SEBASTIÃO - CEP 91060-320
PORTO ALEGRE - RS